



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 250/2022

de 31 de janeiro de 2022

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE EM
PESSOA DA FAMÍLIA A ILDO DA
SILVA PEREIRA**

MOISES BATISTA PEDONE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos
Municipal,

Considerando, o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor **Ildo da Silva Pereira**, 02 (dois) dias de
Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo aos dias 28 e 29/dezembro/2021, de
acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2022 de 01/02/2022